



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX**

EDITAL Nº 041 / 2013

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital Nº 041/ 2013, referente à seleção de estudantes e/ou profissionais graduados para a função de bolsista/ministrante no Projeto: **Curso de Extensão Continuada em Língua Francesa**. A PREX informa que a convocação dos estudantes/graduados selecionados, assim como todas as obrigações e benefícios previstos neste Edital, está condicionada à execução do referido projeto.

1 DA SELEÇÃO

A realização da seleção de estudantes e/ou graduados para o projeto do Curso de Extensão Continuada em Língua Francesa está sob a responsabilidade da coordenação local do referido Curso na UFPI/PREX/CCHL/DL/CCF.

1.1 A presente seleção obedecerá aos critérios estabelecidos em normas internas da UFPI/PREX, a saber e contemplará três modalidades de participação:

a) **BOLSISTA-MINISTRANTE: Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Letras Português/Francês da Universidade Federal do Piauí (UFPI):**

- I. Ser aluno da UFPI – comprovado no ato da inscrição;
- II. Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação em Letras Francês/Português da UFPI – comprovado no ato da inscrição;
- III. Possuir nível de francês, língua oral e escrita, a ser testado durante a seleção, em duas etapas: teste de nivelamento e entrevista oral na língua francesa;
- IV. Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais, sendo que 9 horas deverão obrigatoriamente ser reservadas para as sextas e sábados, para cumprimento de atividades referentes ao projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas e 3 horas deverão obrigatoriamente ser disponibilizadas às quartas-feiras, das 10h às 13h, para fins de planejamento e treinamento (declaração no formulário);

V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI, ainda que sem remuneração (declaração no formulário).

b) MINISTRANTE-GRADUADO: Graduados com domínio da Língua Francesa, preferencialmente formados em Letras/português/francês, que serão convocados apenas se não forem preenchidas todas as vagas por alunos de graduação (bolsistas) ou caso os bolsistas não atendam às necessidades de professor para os níveis avançados:

- I. Os ministrantes já graduados terão os mesmos compromissos e atribuições dos bolsistas mencionados na alínea “a” acima e firmarão contrato de prestação de serviços, sem vínculo empregatício, com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão (FADEX) ou conforme determinação da UFPI/PREX.
- II. Apresentar disponibilidade de, **pelo menos**, 12 horas semanais, sendo que 9 horas deverão obrigatoriamente ser reservadas para as sextas e sábados, para cumprimento de atividades referentes ao projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas e 3 horas deverão obrigatoriamente ser disponibilizadas às quartas-feiras, das 10h às 13h, para fins de planejamento e treinamento (declaração no formulário).
- III. Comprovar o grau de instrução mediante certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa/francesa emitido pela UFPI ou outra IES.
- VI. Possuir nível de francês, língua oral e escrita, a ser testado durante a seleção, em duas etapas: teste de nivelamento e entrevista oral na língua inglesa.

c) BOLSISTA-MONITOR: Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para realizar atividades de apoio técnico/didático/administrativo:

- I. Ser aluno de graduação da UFPI – comprovado no ato da inscrição;
- II. Estar regularmente matriculado e frequentando o curso na UFPI – comprovado no ato da inscrição;
- III. Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais, sendo que pelo menos 9 horas deverão obrigatoriamente ser reservadas para as sextas e sábados, para cumprimento de atividades referentes ao projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas e as demais horas deverão ser preenchidas de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h30min (declaração no formulário);
- IV. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI, ainda que sem remuneração (declaração no formulário).

1.2 Compromisso e atribuições de todos os colaboradores do CCF (bolsista/ministrante, bolsista - monitor e ministrante-graduado):

- a) Ter disponibilidade de 12 horas semanais (ministrantes) ou 20 horas semanais (monitores), sendo que 9 horas deverão obrigatoriamente ser reservadas para as sextas e sábados, para

cumprimento de atividades referentes ao projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;

- b) O bolsista ministrante deverá, **obrigatoriamente**, assumir 03 (três) turmas;
- c) O ministrante-graduado deverá, **preferencialmente**, assumir 03 (três) turmas;
- d) Executar com ética, zelo e dedicação as atividades previstas no Projeto;
- e) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Projeto;
- f) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudo e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações do Projeto;
- g) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Projeto, PREX ou FADEX;
- h) Manter-se regularmente matriculado e cursando disciplinas de graduação (somente para bolsistas);
- i) Manter a aprovação em todas as disciplinas cursadas enquanto bolsista do projeto (somente para bolsistas);
- j) Apresentar, sempre que requisitado, informações através do preenchimento de formulários e/ou entrega de documentação;
- k) Em caso de desligamento do Projeto, comunicar por escrito à Coordenação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- l) Responsabilizar-se pelas substituições de aulas em caso de falta por motivo particular;
- m) Apresentar atestado médico em caso de falta por motivo de doença ou tratamento de saúde;
- n) Comunicar à Coordenação do CCF, com o máximo de antecedência, as ausências nos treinamentos e aulas, para as devidas providências.

O descumprimento dos itens acima poderá implicar em descontos/cancelamento da bolsa/mês ou desligamento do Projeto com perda do benefício.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

2.2 Os candidatos classificados serão convidados a ingressar no projeto CCF, por ordem de aprovação, na qualidade de BOLSISTA DE EXTENSÃO (alunos da UFPI ou na qualidade de PRESTADOR DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (para graduados), de acordo com as necessidades do projeto.

2.3 Os classificados nesta seleção que não forem convidados de imediato serão inscritos em cadastro de reserva e poderão ser convocados em até um ano a contar da data de publicação do resultado final.

2.4 Não havendo, pelo menos, 05 (cinco) candidatos classificados, será aberto um novo Edital.

3 DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS BENEFÍCIOS

3.1 O projeto oferecerá aos bolsistas (ministrantes e monitores):

- a) Bolsa de Extensão no valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seissentos reais) **por semestre**, a ser paga em **até 04 (quatro) parcelas**, correspondendo à carga horária de 12/h semanais (ministrantes) e 20h/semanais (monitores), podendo ser prorrogado automaticamente por até 03 semestres letivos, sem constituição de vínculo empregatício com o órgão executor ou com a UFPI/PREX;
- b) Auxílio transporte;
- c) Seguro de vida;
- d) Acompanhamento administrativo-pedagógico semanal e treinamento sempre que se fizer necessário;
- e) Certificado semestral emitido pela PREX/UFPI.

3.2 O projeto oferecerá aos ministrantes graduados:

- a) Remuneração no valor de R\$ 1.019,00 (Hum mil e dezenove reais) por turma ministrada (45h), a ser paga pelo órgão executor em **até 04 parcelas**, na forma de Serviço de Terceiros Pessoa Física, sem constituição de vínculo empregatício com o órgão executor ou com a UFPI/PREX;

Sobre este valor incidirão os impostos devidos (ISS, INSS e IR, conforme legislação vigente). O valor da remuneração do ministrante-graduado equipara-se ao valor da remuneração do bolsista-ministrante, quando aplicados os impostos acima mencionados.
- b) Acompanhamento administrativo-pedagógico semanal e treinamento sempre que se fizer necessário;
- c) Certificado semestral emitido pela PREX/UFPI.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas nos dias 10 e 11 de outubro de 2013, no horário de 08h30min às 12h30min, na Coordenação do CCF, localizada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, sala do Centro de Cultura Francesa –, no Campus Ministro Petrônio Portela da Universidade Federal do Piauí. Contato: (86) 3215-5913.

4.2 Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição com **indicação explícita** dos horários disponíveis para as atividades do projeto, de acordo com o subitem 1.1;
- b) Fotocópia do histórico escolar UFPI e do atestado de matrícula atualizados (bolsistas) ou fotocópia do certificado de conclusão do curso de graduação (terceirizados).

4.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado, que assinará a ficha de inscrição concordando com os termos deste Edital. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para a seleção dos candidatos serão realizadas as seguintes etapas: análise da documentação, teste escrito (somente para candidatos a ministrantes) e entrevista (em língua francesa somente para os candidatos a ministrantes).

6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| N.º | ETAPA | DATA(S) |
|------------|--|---|
| 1. | Inscrições | De 11/11 a 14/11/2013 Horário das 08h30min às 11h Núcleo CCF – CCHL – Sala A32. |
| 2. | Resultado da análise das inscrições. | 18/11/2013 Núcleo CCF |
| 3. | Entrevista (em francês para candidatos a monitor; em francês para candidatos a ministrante). | 18/11/2013 Horário de 14h30min às 17h30min HNúcleo CCF. |
| 4. | Resultado final. | 19/11/2013 Núcleo CCF |
| 5. | Reunião com os bolsistas-ministrantes | 20/11/2013 Horário de 09h No CCF |

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Coordenação do CCF divulgará o resultado final desta seleção no dia 19/11/2013, anexando a listagem dos candidatos selecionados no CCF (CCHL) e no site da UFPI: www.ufpi.br.

Informações adicionais poderão ser solicitadas diretamente no CCF – CCHL, ou pelo telefone 3215-5913, no horário das 08h30min às 11hmin, de segunda à sexta-feira.

É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das condições e etapas divulgadas neste Edital. O CCF não se responsabilizará pelo envio de avisos, comunicados e resultados aos candidatos. Os resultados de cada etapa serão divulgados no CCF (CCHL).

Teresina, 08 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho

Pró-Reitor de Extensão